JUSTIFICATIVA

PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS - ENDP

Tendo em vista a necessidade de participação dos servidores; FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM, CPF nº. 841.466.804-68; MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA, CPF nº. 281.054.516-20; ambos lotados no Departamento de Administração de Pessoal — DAP e o servidor JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, CPF nº. 011.677.804-00, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade Federal de Alagoas, no evento supracitado, que será realizado no período de 01 a 04 de setembro de 2015, na cidade de Porto Alegre/RS, justificamos a presente contratação.

Convém ressaltar que a inscrição se fará mediante pagamento junto a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ: 74.704.008/0001-75. Ademais, salientasse que o evento do ENDP, ocorre em edições, sendo cada edição sediada por uma IFES diferente a cada ano, assim amparada pelo Art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contatos Administrativos, no valor total de R\$ 1350,00, conforme folder do evento.

A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores acima citados, haja vista que esses atualmente desempenham cargos de gestão dentro dos seus departamentos, bem como, dar-se-á conforme proposta do evento, com objetivo de discutir importantes temas relacionados à gestão de pessoas, proporcionar a troca de experiências e a disseminação de boas práticas nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFE. (Anexo)

No que tange à relevância do evento, é importante ressaltar que ele é de cunho nacional e talvez o maior realizado no país para profissionais das IFES, na área de Gestão de Pessoas. Pelas razões acima apresentadas, justifica-se a necessidade da contratação/pagamento de inscrição no XXXV — ENDP, dos servidores aqui elencados. Cumpre salientar, que toda a documentação exigida se encontra em anexo.

Atenciosamente.

Em 31/08/2015

SILVIA REGINA CARDEAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP

Ratifico em 31/08/2015.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO

Reitor